

AUDITORIA INTERNA 02/2018

UNIDADE AUDITADA: CÂMARA DE VEREADORES

**ASSUNTO: CONTROLE E FREQUENCIA DOS
VEREADORES NAS SESSÕES**

Programa de Trabalho de Auditoria

Unidade Auditada: Câmara Municipal de Vereadores de Lindóia do Sul

Área /Setor: Câmara Municipal de Vereadores

Período de Exame: Janeiro a agosto de 2018

Objetivo dos Trabalhos: Analisar a freqüência dos vereadores nas sessões, forma de controle da freqüência e pagamento.

Auditor Responsável: Édem Luiz Tumelero

Período da Realização da Auditoria: 26/09/2018 a 11/10/2018.

Subárea	Assunto	Procedimento Detalhado	Escopo dos Exames
Câmara de Vereadores	Freqüência Vereadores Sessões	dos Verificar a forma de controle nas da freqüência vereadores	Verificar a forma utilizada para controle de freqüência dos vereadores nas sessões
Câmara de Vereadores	Freqüência Vereadores Sessões	dos Analisar a freqüência da participação dos vereadores nas	Verificar o percentual de comparecimento nas sessões
Câmara de Vereadores	Freqüência Vereadores Sessões	dos Efetuar comparativo entre nas freqüência e pagamentos.	Verificar se os pagamentos dos subsídios estão sendo efetuados em conformidade com a freqüência dos vereadores:



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LINDÓIA DO SUL
Controle Interno

Página 1 de 4

RELATÓRIO DE AUDITORIA Nº 02/2018

1 - PREÂMBULO

Considerando o art. 74 da Constituição Federal, a Lei Complementar nº 202/2000 e a Lei Municipal nº 481/2003;

Considerando o Decreto 1365/2005, de 22 de novembro de 2005, que regulamenta o Sistema de Controle Interno;

Considerando que uma das atribuições do Controle Interno previsto no art.2º, inciso VIII da Lei municipal nº 481/2003 é realizar auditoria na área de pessoal, financeira, orçamentária, compras, licitações, patrimonial, tributaria, administrativa e operacional;

Verificamos junto a Câmara Municipal de Vereadores de Lindóia de o Sul averiguar a freqüência dos vereadores nas sessões bem como a conformidade no pagamento dos subsídios dos senhores vereadores. Analisamos também a forma ou mecanismos utilizados para o controle de freqüência dos vereadores.

2 - INTRODUÇÃO

A avaliação do setor público, no enfoque operacional, tem como referencial básico a sociedade com as suas demandas e necessidades.

Nas auditorias operacionais, se procura identificar erros e acertos da ação governamental e as suas respectivas causas e efeitos, para subsidiar recomendações que possam ser implementadas, tempestivamente, na correção das distorções e na manutenção e ampliação dos acertos. Portanto, não se limita a explicar os erros cometidos ou a simples descrição dos procedimentos inadequados, dos resultados que não deram certo e da quantificação do dinheiro público desperdiçado, aspectos geralmente abordados nas auditorias de conformidade.

Assim, a avaliação do objeto auditado valoriza a identificação de oportunidades que possam ser aproveitadas tempestivamente para melhorar processos e procedimentos, objetivando a otimização dos recursos disponíveis e o atendimento aos princípios constitucionais.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LINDÓIA DO SUL

Controle Interno

Página 2 de 4

3 - FORMA DE CONTROLE DE FREQUENCIA DOS VEREADORES

As Sessões da Câmara Municipal de Vereadores ocorre conforme necessidade, normalmente ocorre semanalmente no período de 15 de fevereiro a 30 de junho e de 1º de agosto a 15 de dezembro e extraordinariamente quando caracterizado urgência e interesse público, conforme artigos 10e 11 do Regimento Interno da Câmara (fl.01 e 02).

O art. 50, inciso III da Lei Orgânica Municipal estabelece a competência do Secretário para fazer a chamada dos Vereadores. Na Câmara Municipal de Vereadores de Lindóia do Sul, é efetuado o registro da frequência dos vereadores em livro ponto próprio (fls.03 a 11), conforme resposta do Comunicado Interno 06/2018 (fl. 12) e resposta Ofício nº 20/2018 (fl.13).

Não houve registro de frequência no mês de janeiro de 2018 devido ao recesso legislativo. Constatamos que em 2018 as duas primeiras sessões ordinárias do ano nº 1.327 e 1.328, ocorreram no período de recesso, sendo realizada em 06/02/2018 e em 13/02/2018, em desacordo com o disposto no art. 38 da Lei Orgânica do município.

Caracterizando interesse público, a realização de sessões tem amparo legal para serem realizadas em período de recesso devendo ser convocadas e realizadas como sessões extraordinárias.

4 – PERCENTUAL DE COMPARECIMENTO:

Analisando os registros apresentados pela Câmara Municipal de Vereadores no período de fevereiro a agosto de 2018:

Mês	% Comparecimento	de	Motivo da Ausência	Vereador Ausente
Fevereiro	100%			
Março	97,22%		Atestado Médico	Altair Bósio
Abril	100%			
Maio	100%			
Junho	97,22%		Atestado Médico	Altair Bósio
Julho	88,88%		Atestado Médico	Altair Bósio
Agosto	97,22%		Atestado Médico	Edson José Biondo

Analisando a frequência dos vereadores nas sessões realizadas no período de fevereiro a agosto de 2018, constatamos que a ausência de vereadores no período só ocorreu por motivo de atestado médico conforme anexos (fls.14 a 16), ou seja, motivo de saúde dos parlamentares. Não houve nenhum registro de ausência por motivos particulares, o que demonstra o interesse e participação dos senhores vereadores nos assuntos de interesse do município e no desempenho de suas funções. No mês de julho

217



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LINDÓIA DO SUL
Controle Interno

Página 3 de 4

o percentual de ausência foi maior devido ao recesso, ou seja, ocorreram apenas duas sessões no mês.

5 – VERIFICAÇÃO SE PAGAMENTOS ESTÃO SENDO REALIZADOS CONFORME FREQUENCIA:

Em análise aos documentos comprobatórios a frequência e extrato de pagamentos (fls.17 a 19) constata-se os mesmos estão em conformidade com o previsto nos artigos 100 a 105 da Lei Complementar nº 050/2.003 de 10 de janeiro de 2003. Em resumo, quando da ocorrência de atestados médicos o município efetua o pagamento dos subsídios do vereador até 15 dias e após é efetuado o encaminhamento ao Instituto Nacional do Seguro Social – INSS.

6 – CONCLUSÃO

Analisando os fatos acima citados, podemos dizer que a Câmara Municipal de Vereadores de Lindóia do Sul, mesmo não possuindo independência financeira e orçamentária, possui mecanismos de controle de frequência. Da análise efetua nesta Auditoria Interna concluímos que:

- 1 – A Câmara de Vereadores efetua o controle de frequência através de livro ponto, com anotações referentes ao numero da sessão, data da realização, nome legível dos vereadores e assinatura dos presentes;
- 2 - Constatou-se que houve a realização de duas sessões na primeira quinzena de fevereiro, consideradas como ordinárias em período de recesso;
- 3 – O percentual de comparecimento dos vereadores é considerado bom, sendo que as ausências só ocorreram por motivos de saúde;
- 4 – Concluímos que os pagamentos dos subsídios dos vereadores no período de janeiro a agosto de 2018, foram efetuados em conformidade com a frequência e com a legislação municipal;



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LINDÓIA DO SUL
Controle Interno

Página 4 de 4

7 – RECOMENDAÇÕES/SUGESTÕES:

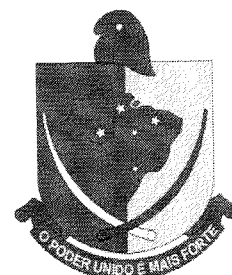
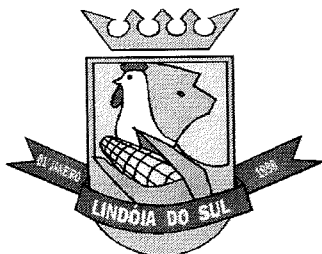
Após a análise efetuada nesta Auditoria Interna constatamos que não foram detectados desvios ou atos antieconômicos praticados contra o patrimônio público. Para aprimorar os controles efetuamos as seguintes recomendações e ou sugestões:

1 – Quando ocorrer à necessidade de atender o interesse público a realização de sessões em período de recesso legislativo, para recomendamos para que seja efetuada a convocação para a realização de sessão extraordinária;

2 – Recomendamos também para manter os registros de presença em livro ponto ou querendo aprimorá-los também é possível efetuar o cadastro no ponto eletrônico, localizado na entrada da Prefeitura Municipal.

Lindóia do Sul, SC 11 de outubro de 2018.


EDEM LUIZ TUMELERO
Auditor Interno
CRA/SC nº 1313



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES**

REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA
(Atualizado até janeiro de 2009)

ADVOGADO IGOR FRARE GRANDI

Lindóia do Sul – Santa Catarina, 2009



Art. 8º. É nula a votação ou voto que encerre algum dos seguintes vícios:

- I – uso de cédula não impressa ou datilografada;
- II – uso de sobrecarta rasurada, assinalada ou não rubricada;
- III – infringência de normas que resguardem o sigilo do voto.

Art. 9º. Na composição da Mesa, será assegurada, tanto quanto possível, a representação proporcional dos Partidos ou Blocos Parlamentares.

CAPÍTULO III DAS SESSÕES LEGISLATIVAS

Art. 10. A Câmara Municipal reunir-se-á durante as sessões legislativas:

I – ordinariamente, de 15 de fevereiro a 30 de junho e de 1º de agosto a 15 de dezembro;

II – extraordinariamente, quando, com este caráter for convocada.

§ 1º. As reuniões marcadas para as datas a que se refere o inciso I, serão transferidas para o primeiro dia útil subsequente, quando recaírem em sábados, domingos ou feriados.

§ 2º. A Sessão Legislativa Ordinária não será interrompida sem a aprovação do projeto de lei orçamentária.

Art. 11. A convocação extraordinária da Câmara será feita:

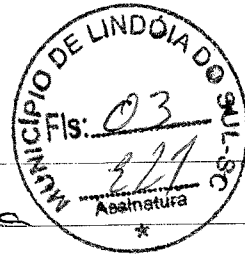
I – pelo Presidente da Câmara, para o compromisso de Posse do Prefeito e do Vice-Prefeito;

II – pelo Prefeito, pelo Presidente da Câmara ou a requerimento da maioria absoluta dos seus membros, em caso de urgência ou interesse público relevante.

§ 1º. A convocação far-se-á através de notificação escrita, com aviso de recebimento e dela constará a pauta dos assuntos que a motivaram.

§ 2º. Na convocação extraordinária, a Câmara deliberará sobre a matéria para a qual foi convocada.

TÍTULO II



1.330ª Sessão Ordinária

27/02/2018

Agenor Corso Agenor corso

Adair de Mello Adair de Mello

Deolindo Francisco dos Santos Deolindo F. Santos

Edson José Biondo Edson J. Biondo

Genicler de Oliveira Luz Tombini Genicler de Oliveira Luz Tombini

Irto Domingos Zonta Irto D. Zonta

Jucemar Casan Jucemar Casan

Lindomar Pedrosa Lindomar Pedrosa

Nandi Angelo Bartol Nandi Angelo Bartol

1.331ª Sessão Ordinária

06/03/2018

Agenor Corso Agenor corso

Adair de Mello Adair de Mello

Deolindo Francisco dos Santos Deolindo F. Santos

Edson José Biondo Edson J. Biondo

Genicler de Oliveira Luz Tombini Genicler de Oliveira Luz Tombini

Irto Domingos Zonta Irto D. Zonta

Jucemar Casan Jucemar Casan

Lindomar Pedrosa Lindomar Pedrosa

Nandi Angelo Bartol Nandi Angelo Bartol

1.332ª Sessão Ordinária

13/03/2018

Agenor Corso Agenor corso

Adair de Mello Adair de Mello

Deolindo Francisco dos Santos Deolindo F. Santos

Edson José Biondo Edson J. Biondo

Genicler de Oliveira Luz Tombini Genicler de Oliveira Luz Tombini

Irto Domingos Zonta Irto D. Zonta

Jucemar Casan Jucemar Casan

Lindomar Pedrosa Lindomar Pedrosa

Nandi Angelo Bartol Nandi Angelo Bartol



1.333ª Sessão Ordinária

20/03/2018

Agenor Corso Agenor Corso
Adair de Mello A. B. Mello
Deolinda Francisco dos Santos Deolinda F. Santos
Edson José Biondo Edson J. Biondo
Genicler de Oliveira Luz Tombini Genicler de Oliveira
Irto Domingos Zonta Irto D. Zonta
Jucemar Cason Jucemar Cason
Lindomar Pedrosa Lindomar Pedrosa
Nandi Angelo Bertol Nandi Angelo Bertol

1.334ª Sessão Ordinária

27/03/2018

Agenor Corso Agenor Corso
Adair de Mello - A. B. Mello
Deolinda Francisco dos Santos Deolinda F. Santos
Edson José Biondo Edson J. Biondo
Genicler de Oliveira Luz Tombini Genicler de Oliveira
Irto Domingos Zonta Irto D. Zonta
Jucemar Cason Jucemar Cason
Lindomar Pedrosa Lindomar Pedrosa
Nandi Angelo Bertol Nandi Angelo Bertol

1.335ª Sessão Ordinária

03/04/2018

Agenor Corso Agenor Corso
Adair de Mello A. B. Mello
Deolinda Francisco dos Santos Deolinda F. Santos
Edson José Biondo Edson J. Biondo
Genicler de Oliveira Luz Tombini Genicler de Oliveira
Irto Domingos Zonta Irto D. Zonta
Jucemar Cason Jucemar Cason
Lindomar Pedrosa Lindomar Pedrosa
Nandi Angelo Bertol Nandi Angelo Bertol



1.336ª Sessão Ordinária 11/04/2018

Agenor Corso Agenor corso

Adair de Mello A. de Mello

Deolindo Francisco dos Santos Deolindo & Santos

Edson José Biondo Edson J. Biondo

Genicler de Oliveira Luz Tombuzi Genicler Tombuzi

Irto Domingos Zonta Irto D. Zonta

Jucemar Casan Jucemar Casan

Leindomar Pedrosa Leindomar Pedrosa

Neudi Angelo Bertol Neudi Angelo Bertol

1.337ª Sessão Ordinária 18/04/2018

Agenor Corso Agenor corso

Adair de Mello A. de Mello

Deolindo Francisco dos Santos Deolindo & Santos

Edson José Biondo Edson J. Biondo

Genicler de Oliveira Luz Tombuzi Genicler Tombuzi

Irto Domingos Zonta Irto D. Zonta

Jucemar Casan Jucemar Casan

Leindomar Pedrosa Leindomar Pedrosa

Neudi Angelo Bertol Neudi Angelo Bertol

1.338ª Sessão Ordinária 24/04/2018

Agenor Corso Agenor corso

Adair de Mello A. de Mello

Deolindo Francisco dos Santos Deolindo & Santos

Edson José Biondo Edson J. Biondo

Genicler de Oliveira Luz Tombuzi Genicler Tombuzi

Irto Domingos Zonta Irto D. Zonta

Jucemar Casan Jucemar Casan

Leindomar Pedrosa Leindomar Pedrosa

Neudi Angelo Bertol Neudi Angelo Bertol



1.339ª Sessão Ordinária

08/05/2018

Agenor Corso ~~Agenor Corso~~

Altair Bósio ~~Altair Bósio~~

Deolindo Francisco dos Santos Deolindo F Santos

Edson José Biondo Edson J. Biondo

Genicler de Oliveira Luz Tombrini Genicler Tombrini

Irto Domingos Zonta Irto D. Zonta

Jucemar Cason Jucemar Cason

Leindomar Pedrosa Leindomar Pedrosa

Neudi Angelo Bertol Neudi Bertol

1.340ª Sessão Ordinária

15/05/2018

Agenor Corso ~~Agenor Corso~~

Altair Bósio ~~Altair Bósio~~

Deolindo Francisco dos Santos Deolindo F Santos

Edson José Biondo Edson J. Biondo

Genicler de Oliveira Luz Tombrini Genicler Tombrini

Irto Domingos Zonta Irto D. Zonta

Jucemar Cason Jucemar Cason

Leindomar Pedrosa Leindomar Pedrosa

Neudi Angelo Bertol Neudi Bertol

1.341ª Sessão Ordinária

22/05/2018

Agenor Corso ~~Agenor Corso~~

Altair Bósio ~~Altair Bósio~~

Deolindo Francisco dos Santos Deolindo F. Santos

Edson José Biondo Edson J. Biondo

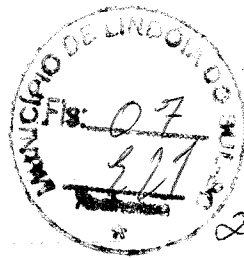
Genicler de Oliveira Luz Tombrini Genicler Tombrini

Irto Domingos Zonta Irto D. Zonta

Jucemar Cason Jucemar Cason

Leindomar Pedrosa Leindomar Pedrosa

Neudi Angelo Bertol Neudi Bertol



1342ª Sessão Ordinária

29/05/2018

Agenor Corso ~~Agenor Corso~~
 Altair Bósio ~~Altair Bósio~~
 Deolindo Francisco das Santas Deolindo F. Santa
 Edson José Biondo Edson J. Biondo
 Genicler de Oliveira Luz Tombini ~~Genicler de Oliveira Luz Tombini~~
 Irto Domingos Zonta Irto D. Zonta
 Jucemar Cason Jucemar Cason
 Lindomar Pedrosa Lindomar Pedrosa
 Neudi Angelo Bertol ~~Neudi Angelo Bertol~~

1.343ª Sessão Ordinária

05/06/2018

Agenor Corso ~~Agenor Corso~~
 Altair Bósio ~~Altair Bósio~~
 Deolindo Francisco das Santas Deolindo F. Santa
 Edson José Biondo Edson J. Biondo
 Genicler de Oliveira Luz Tombini ~~Genicler de Oliveira Luz Tombini~~
 Irto Domingos Zonta Irto D. Zonta
 Jucemar Cason Jucemar Cason
 Lindomar Pedrosa Lindomar Pedrosa
 Neudi Angelo Bertol ~~Neudi Angelo Bertol~~

1.344ª Sessão Ordinária

12/06/2018

Agenor Corso ~~Agenor Corso~~
 Altair Bósio ~~Altair Bósio~~
 Deolindo Francisco das Santas Deolindo F. Santa
 Edson José Biondo Edson J. Biondo
 Genicler de Oliveira Luz Tombini ~~Genicler de Oliveira Luz Tombini~~
 Irto Domingos Zonta Irto D. Zonta
 Jucemar Cason Jucemar Cason
 Lindomar Pedrosa Lindomar Pedrosa
 Neudi Angelo Bertol ~~Neudi Angelo Bertol~~



1.327ª Sessão Ordinária

06/02/2018

Agenor Corso Agenor corso

Adair de Mello P. G. M.

Deolinda Francisco dos Santos Deolindo & Santa

Edson José Biondo - Edson J. Biondo

Genicler de Oliveira Luz Tombini herdeiro Genicler

Irto Domingos Zonta Irto D. Zonta

Jucemar Cason Jucemar Cason

Jandemar Pedrosa Jandemar Pedrosa

Nandi Angelo Bertol Nandi Bertol

1.328ª Sessão Ordinária

13/02/2018

Agenor Corso Agenor corso

Adair de Mello P. G. M.

Deolinda Francisco dos Santos

Edson José Biondo Edson J. Biondo

Genicler de Oliveira Luz Tombini herdeiro Genicler

Irto Domingos Zonta Irto D. Zonta

Jucemar Cason Jucemar Cason

Jandemar Pedrosa Jandemar Pedrosa

Nandi Angelo Bertol Nandi Bertol

1.329ª Sessão Ordinária

20/02/2018

Agenor Corso Agenor corso

Adair de Mello P. G. M.

Deolinda Francisco dos Santos Deolindo & Santa

Edson José Biondo

Genicler de Oliveira Luz Tombini herdeiro Genicler

Irto Domingos Zonta Irto D. Zonta

Jucemar Cason Jucemar Cason

Jandemar Pedrosa Jandemar Pedrosa

Nandi Angelo Bertol Nandi Bertol



J. 345ª Sessão Ordinária

19/06/2018

Agenor Corso ~~Agenor Corso~~
Altair Bósio ~~Altair Bósio~~
Deolindo Francisco dos Santos Deolindo F. Santos
Edson José Brando Edson J. Brando
Genicler de Oliveira Luz Tombrini Genicler de Oliveira Luz Tombrini
Irto Domingos Zonta Irto D. Zonta
Jucemar Cason Jucemar Cason
Gandomar Pedrosa Gandomar Pedrosa
Neudi Angelo Bertol Neudi Angelo Bertol

J. 346ª Sessão Ordinária

26/26/2018

Agenor Corso ~~Agenor Corso~~
Altair Bósio Atestado
Deolindo Francisco dos Santos Deolindo F. Santos
Edson José Brando Edson J. Brando
Genicler de Oliveira Luz Tombrini Genicler de Oliveira Luz Tombrini
Irto Domingos Zonta Irto D. Zonta
Jucemar Cason Jucemar Cason
Gandomar Pedrosa Gandomar Pedrosa
Neudi Angelo Bertol Neudi Angelo Bertol

J. 347ª Sessão Ordinária

03/07/2018

Agenor Corso ~~Agenor Corso~~
Altair Bósio Atestado
Deolindo Francisco dos Santos Deolindo F. Santos
Edson José Brando Edson J. Brando
Genicler de Oliveira Luz Tombrini Genicler de Oliveira Luz Tombrini
Irto Domingos Zonta Irto D. Zonta
Jucemar Cason Jucemar Cason
Gandomar Pedrosa Gandomar Pedrosa
Neudi Angelo Bertol Neudi Angelo Bertol



1348ª Sessão Ordinária

10/07/2018

Agenor Corso ~~Agenor corso~~

Altair Bósio ~~Afestado~~

Deolindo Francisco dos Santos ~~Deolindo F Santa~~

Edson José Biondo ~~Edson J. Biondo~~

Genicler de Oliveira Luz Tombini ~~Genicler Luz Tombini~~

Irto Domingos Zonta ~~Irto D. Zonta~~

Jucemar Cason ~~Jucemar Cason~~

Leindomar Pedrosa ~~Leindomar Pedrosa~~

Neudi Angelo Bertol ~~Neudi Angelo Bertol~~

1349ª Sessão Ordinária

07/08/2018

Agenor Corso ~~Agenor corso~~

Altair Bósio ~~Altair Bósio~~

Deolindo Francisco dos Santos ~~Deolindo F Santa~~

Edson José Biondo ~~Edson J. Biondo~~

Genicler de Oliveira Luz Tombini ~~Genicler Luz Tombini~~

Irto Domingos Zonta ~~Irto D. Zonta~~

Jucemar Cason ~~Jucemar Cason~~

Leindomar Pedrosa ~~Leindomar Pedrosa~~

Neudi Angelo Bertol ~~Neudi Angelo Bertol~~

1350ª Sessão Ordinária

14/08/2018

Agenor Corso ~~Agenor corso~~

Altair Bósio ~~Altair Bósio~~

Deolindo Francisco dos Santos ~~Deolindo F Santa~~

Edson José Biondo ~~Edson J. Biondo~~

Genicler de Oliveira Luz Tombini ~~Genicler Luz Tombini~~

Irto Domingos Zonta ~~Irto D. Zonta~~

Jucemar Cason ~~Jucemar Cason~~

Leindomar Pedrosa ~~Leindomar Pedrosa~~

Neudi Angelo Bertol ~~Neudi Angelo Bertol~~



1351ª Sessão Ordinária

21/08/2018

Agenor Corso Agenor corso

Altair Bósio ~~Altair Bósio~~

Deolindo Francisco das Santos Deolindo F Santos

Edson José Biondo. Atestado.

Genicler de Oliveira Luz Tombini ~~Genicler de Oliveira Luz Tombini~~

Irto Domingos Zonta ~~Irto Domingos Zonta~~

Jucemar Cason

Jucemar Cason Jucemar Cason

Jandomar Pedrosa Jandomar Pedrosa

Neudi Angelo Bertol ~~Neudi Angelo Bertol~~

1352ª Sessão Ordinária

28/08/2018

Agenor Corso Agenor corso

Altair Bósio ~~Altair Bósio~~

Deolindo Francisco das Santos Deolindo F Santos

Edson José Biondo Edson J. Biondo

Genicler de Oliveira Luz Tombini ~~Genicler de Oliveira Luz Tombini~~

Irto Domingos Zonta ~~Irto Domingos Zonta~~

Jucemar Cason

Jucemar Cason Jucemar Cason

Jandomar Pedrosa Jandomar Pedrosa

Neudi Angelo Bertol ~~Neudi Angelo Bertol~~

1353ª Sessão Ordinária

04/09/2018

Agenor Corso Agenor corso

Altair Bósio ~~Altair Bósio~~

Deolindo Francisco das Santos Deolindo F Santos

Edson José Biondo Edson J. Biondo

Genicler de Oliveira Luz Tombini ~~Genicler de Oliveira Luz Tombini~~

Irto Domingos Zonta ~~Irto Domingos Zonta~~

Jucemar Cason

Jucemar Cason Jucemar Cason

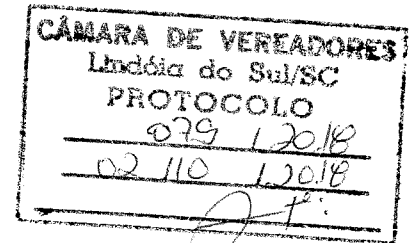
Jandomar Pedrosa Jandomar Pedrosa

Neudi Angelo Bertol ~~Neudi Angelo Bertol~~



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LINDÓIA DO SUL

Controle Interno



CI- UCI 06/2018

Data: 01 de outubro de 2018

Câmara de Vereadores
JUCEMAR CASON


Assunto: Realização de Auditoria Interna

Cumprimentando-o cordialmente, venho por meio de este informar que conforme planejamento de auditorias previsto pela controladoria interna deste município para o ano de 2018 estarei realizando no período de 26 de setembro a 11 de outubro de 2018 a Auditoria Interna na unidade Câmara de Vereadores, referente ao Controle de Frequência dos Vereadores.

Sendo assim, solicitamos a Câmara de Vereadores para forneça cópia do registro de frequência dos vereadores nas Sessões da Câmara no período de janeiro a agosto de 2018.

No colocamos a disposição para maiores informações e esclarecimentos.

Atenciosamente,


Edem Luiz Tumelero
Auditor Interno
CRA/SC 13114



Estado de Santa Catarina
CÂMARA MUNICIPAL DE LINDÓIA DO SUL

Ofício nº 20/2018/SCV

Lindóia do Sul/SC, 10 de outubro de 2018.

Ao Senhor:
Edem Luiz Tumelero
Auditor Interno do Município de Lindóia do Sul
Rua Almirante Tamandaré nº 98 - Centro
CEP 89735-000
Lindóia do Sul – SC



Assunto: **Encaminha documentos relacionados à CI – UCI 06/2018.**

Prezado Senhor.

1. Por ordem do Excelentíssimo Senhor Jucemar Cason, Presidente da Câmara de Vereadores, atendendo ao solicitado através da CI- UCI 06/2018, encaminho cópias dos registros de frequências dos Vereadores em Sessões da Câmara no período de Janeiro a agosto de 2018.
2. Segue também, cópias dos atestados médicos apresentados por Vereadores quando da necessidade de afastamento de suas atividades parlamentar para tratamento de saúde.

Atenciosamente.


Antonio Carlos Vicente
Câmara de Vereadores





Proctoclínica
Centro Coloproctológico do Oeste

ATESTADO

Atesto para os devidos fins que o (a) Sr.(a) Edson José Bionde
necessita afastar-se das suas atividades pelo período de Quatorze (14) dias para recuperação de
saúde referente a procedimento cirúrgico realizado a partir de 20/08/2018

CID -10: _____

Rodrigo Biazus
Rodrigo Biazus
Coloproctologia
CRM-SC 5980 / RQE 5518

Luis Carlos Farret Jr.
SC 8817
Rua Geral 12869
Fone: 3352

Dr. Rodrigo Biazus
Diretor Técnico
CRM-SC 5980 / RQE 5518

Dra. Thaliú Albuquerque Leão
CRM-SC 13562 / RQE 10770



Proctoclínica - Centro Coloproctológico do Oeste
Doenças do cólon, reto e ânus
Rua Marechal Floriano Peixoto, 427-O | Sala 105
CEP 89.802-010 | Chapecó/SC | Fone: (49) 3323-5802

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL
COORDENADORIA DE SAÚDE



Atesto para devidos fins queo(a) Albani Basso
encontra-se em tratamento médico devendo afastar-se de suas atividades
por 30 (TRINTA) dias

Compareceu para atendimento no turno da _____

Declaração: declaro que as informações prestadas ao médico, durante o atendimento, são verdadeiras assumindo a responsabilidade perante a lei, no caso de omissão ou falsidade de informações, bem como autorizo a divulgação de CID de minha patologia.

CID 10 : _____

Dr. Patricia Wastner
CRM 14830/PR
C.M. 21887/SC

Lindóia do Sul, 26/03/2018

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL
COORDENADORIA DE SAÚDE




Atesto para devidos fins queo(a) Altair Bózo
encontra-se em tratamento médico devendo afastar-se de suas atividades
por Trinta e seis (36.) dias

Compareceu para atendimento no turno da _____

Declaração: declaro que as informações prestadas ao médico, durante o atendimento, são verdadeiras assumindo a responsabilidade perante a lei, no caso de omissão ou falsidade de informações, bem como autorizo a divulgação de CID de minha patologia.

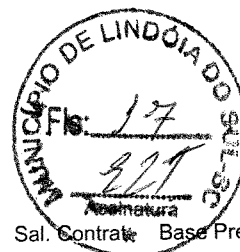
CID 10 : E02.9


Dr. Patrícia Westmar
CRM 14830/PR
R.M. 21887/SC

Lindóia do Sul, 26/06/2018

Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE LINDOIA DO SUL

Extrato Mensal da Folha - mensais e rescisórios



Folha: Mensal - Mês/Ano: 04/2018
Seqüência: 1
Lote(s): 1

Código Funcionário	C.P.F.	Sal. Contratado	Base Previd.	Base I.R.R.F.	F.G.T.S H. Mês
Cargo	Organograma	Nível / Classe / Referência	Categoria	Admissão	
2079 AGENOR CORSO VEREADOR	01610748980	1.886,70	1.886,70	1.716,90	0,00 200,00
	CÂMARA MUNICIPAL DE VEEA VEREADOR - LO 524/2004 LC 115/2008		Mensalista		01/01/2017
1 HORAS NORMAIS	200,00	1.886,70 P	50 I.N.S.S.	9,00	169,80 D
	Total:	1.886,70		Total:	169,80
				Líquido:	1.716,90
255 ALDIR GALINA AGENTE OPERACIONAL (GB)	59373547968	1.118,10	1.393,35	1.092,30	0,00 220,00
	TRANSPORTES, INFRA-ESTRUT			Mensalista	24/11/2015
1 HORAS NORMAIS	220,00	1.118,10 P	50 I.N.S.S.	8,00	111,46 D
12 INSALUBRIDADE 20%	20,00	203,29 P	434 Custeio do Vale Alimentação Lei 1122	2,00	2,00 D
22 HORAS EXTRAS 50%	9,44	71,96 P	438 Contribuição Sindical Associado	1,00	11,18 D
	Total:	1.393,35		Total:	124,64
				Líquido:	1.268,71
193 ALEXSANDRO FINGER OPERADOR DE MAQUINA II (GO)	08206556940	1.686,27	2.596,17	3.342,00	0,00 220,00
	URBANISMO, LIMPEZA E VIAS F OPERADOR DE MAQUINA II (GO)/A/11			Mensalista	01/03/2010
1 HORAS NORMAIS	220,00	1.686,27 P	50 I.N.S.S.	9,00	233,65 D
12 INSALUBRIDADE 20%	20,00	203,29 P	58 I.R.R.F.	7,50	34,39 D
312 PROGR. NOVA HABILIT.ENSINO MÉDIO	115,69	115,69 P	434 Custeio do Vale Alimentação Lei 1122	2,00	2,00 D
332 TRIENIO LEI 51/2003	6,00	101,18 P	438 Contribuição Sindical Associado	1,00	16,86 D
429 GRATIFICAÇÃO ENCARREGADO LC 188	489,74	489,74 P			
	Total:	2.596,17		Total:	286,90
				Líquido:	2.309,27
276 ALINE ALBERTON DAMIN AUXILIAR DE EDUCAÇÃO (GF)	07030020901	1.502,90	1.502,90	1.132,96	0,00 200,00
	EDUCAÇÃO INFANTIL - EFETIVO AUXILIAR DE EDUCAÇÃO (GF)/A/01			Mensalista	01/07/2016
1 HORAS NORMAIS	200,00	1.502,90 P	50 I.N.S.S.	8,00	120,23 D
	Total:	1.502,90	54 FUNDO ASSISTÊNCIA	4,00	60,12 D
			331 TAXA DE MANUTENÇÃO FAM	2/4	32,67 D
			434 Custeio do Vale Alimentação Lei 1122	2,00	2,00 D
				Total:	215,02
				Líquido:	1.287,88
2080 ALTAIR BOSIO VEREADOR	40062007904	1.886,70	0,00	0,00	0,00 200,00
	CÂMARA MUNICIPAL DE VEEA VEREADOR - LO 524/2004 LC 115/2008			Mensalista	01/01/2017
4 HORAS AFASTADO POR DOENÇA	200,00	1.886,70 P	46 DESCONTO HORAS AFASTADO	200,00	1.886,70 D
	Total:	1.886,70		Total:	1.886,70
				Líquido:	0,00
106 ANA BEATRIZ BALDISSERA TECNICO DE ENFERMAGEM (GT)	67503594934	1.559,23	2.241,67	1.760,66	0,00 175,00
	ATIVIDADES SAUDE PÚBLICA TECNICO DE ENFERMAGEM (GT)/B/01			Mensalista	02/05/2003
1 HORAS NORMAIS	175,00	1.559,23 P	50 I.N.S.S.	9,00	201,75 D
12 INSALUBRIDADE 20%	20,00	203,29 P	54 FUNDO ASSISTÊNCIA	4,00	89,67 D
22 HORAS EXTRAS 50%	19,51	292,04 P	240 DESC.AUTOR.UNIMED	4,83	4,83 D
332 TRIENIO LEI 51/2003	12,00	187,11 P	331 TAXA DE MANUTENÇÃO FAM	12/14	21,78 D
	Total:	2.241,67	434 Custeio do Vale Alimentação Lei 1122	2,00	2,00 D
				Total:	320,03
				Líquido:	1.921,64

Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE LINDOIA DO SUL

Extrato Mensal da Folha - mensais e rescisórios



Folha: Mensal - Mês/Ano: 03/2018

Seqüência: 1

Lote(s): 1

Código Funcionário	C.P.F.	Sal. Contrat.	Base Previd.	Base I.R.R.F.	F.G.T.S H. Mês
Cargo	Organograma	Nível / Classe / Referência	Referência	Categoria	Admissão
2079 AGENOR CORSO VEREADOR	01610748980	1.886,70	1.886,70	1.716,90	0,00 200,00
	CÂMARA MUNICIPAL DE VEEA VEREADOR - LO 524/2004 LC 115/2008			Mensalista	01/01/2017
1 HORAS NORMAIS	200,00	1.886,70 P	50 I.N.S.S.	9,00	169,80 D
	Total:	1.886,70		Total:	169,80
				Líquido:	1.716,90
255 ALDIR GALINA AGENTE OPERACIONAL (GB)	59373547968	1.118,10	1.390,00	1.089,21	0,00 220,00
	TRANSPORTES, INFRA-ESTRUT			Mensalista	24/11/2015
1 HORAS NORMAIS	220,00	1.118,10 P	50 I.N.S.S.	8,00	111,20 D
12 INSALUBRIDADE 20%	20,00	203,29 P	434 Custeio do Vale Alimentação Lei 1122	2,00	2,00 D
22 HORAS EXTRAS 50%	9,00	68,61 P	438 Contribuição Sindical Associado	1,00	11,18 D
1 SALÁRIO FAMÍLIA NORMAL	1,00	31,71 P		Total:	124,38
	Total:	1.421,71			
				Líquido:	1.297,33
193 ALEXSANDRO FINGER OPERADOR DE MAQUINA II (GO)	08206556940	1.686,27	2.596,17	3.342,00	0,00 220,00
	URBANISMO, LIMPEZA E VIAS F OPERADOR DE MAQUINA II (GO)/A/11			Mensalista	01/03/2010
1 HORAS NORMAIS	220,00	1.686,27 P	50 I.N.S.S.	9,00	233,65 D
12 INSALUBRIDADE 20%	20,00	203,29 P	58 I.R.R.F.	7,50	34,39 D
312 PROGR. NOVA HABILIT. ENSINO MÉDIO	115,69	115,69 P	434 Custeio do Vale Alimentação Lei 1122	2,00	2,00 D
332 TRIENIO LEI 51/2003	6,00	101,18 P	438 Contribuição Sindical Associado	1,00	16,86 D
429 GRATIFICAÇÃO ENCARREGADO LC 188	489,74	489,74 P		Total:	286,90
	Total:	2.596,17			
				Líquido:	2.309,27
276 ALINE ALBERTON DAMIN AUXILIAR DE EDUCAÇÃO (GF)	07030020901	1.502,90	1.502,90	1.132,96	0,00 200,00
	EDUCAÇÃO INFANTIL - EFETIVO AUXILIAR DE EDUCAÇÃO (GF)/A/01			Mensalista	01/07/2016
1 HORAS NORMAIS	200,00	1.502,90 P	50 I.N.S.S.	8,00	120,23 D
	Total:	1.502,90	54 FUNDO ASSISTÊNCIA	4,00	60,12 D
			331 TAXA DE MANUTENÇÃO FAM	1/4	32,67 D
			434 Custeio do Vale Alimentação Lei 1122	2,00	2,00 D
			Total:	Total:	215,02
				Líquido:	1.287,88
2080 ALTAIR BOSIO VEREADOR	40062007904	1.886,70	0,00	0,00	0,00 200,00
	CÂMARA MUNICIPAL DE VEEA VEREADOR - LO 524/2004 LC 115/2008			Mensalista	01/01/2017
4 HORAS AFASTADO POR DOENÇA	200,00	1.886,70 P	46 DESCONTO HORAS AFASTADO	200,00	1.886,70 D
	Total:	1.886,70		Total:	1.886,70
				Líquido:	0,00
637 ANDREIA SOLIGO AGENTE COMUNITÁRIO DE SAUDE	06862786903	1.265,30	1.265,30	1.164,08	0,00 200,00
	ATIVIDADES SAÚDE PÚBLICA - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAUDE - /			Mensalista	19/05/2008
1 HORAS NORMAIS	200,00	1.265,30 P	50 I.N.S.S.	8,00	101,22 D
126 SALÁRIO FAMÍLIA NORMAL	1,00	31,71 P	434 Custeio do Vale Alimentação Lei 1122	2,00	2,00 D
	Total:	1.297,01	438 Contribuição Sindical Associado	1,00	12,65 D
			Total:	Total:	115,87
				Líquido:	1.181,14

Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE LINDOIA DO SUL

Extrato Mensal da Folha - mensais e rescisórios



Folha: Mensal - Mês/Ano: 07/2018

Seqüência: 1

Lote(s): 1

Código Funcionário	C.P.F.	Sal. Contrat.	Base Previd.	Base I.R.R.F.	F.G.T.S H. Mês
Cargo	Organograma	Nível / Classe / Referência	Categoria	Admissão	
255 ALDIR GALINA	59373547968	1.118,10	1.376,66	1.076,94	0,00 220,00
AGENTE OPERACIONAL (GB)	TRANSPORTES, INFRA-ESTRUT			Mensalista	24/11/2015
1 HORAS NORMAIS	220,00	1.118,10 P	50 I.N.S.S.	8,00	110,13 D
12 INSALUBRIDADE 20%	20,00	203,29 P	434 Custeio do Vale Alimentação Lei 1122	2,00	2,00 D
22 HORAS EXTRAS 50%	7,25	55,27 P	438 Contribuição Sindical Associado	1,00	11,18 D
Total:	1.376,66			Total:	123,31
				Líquido:	1.253,35
193 ALEXSANDRO FINGER	08206556940	1.686,27	2.596,17	2.962,82	0,00 220,00
OPERADOR DE MAQUINA II (GO)	URBANISMO, LIMPEZA E VIAS F OPERADOR DE MAQUINA II (GO)/A/11			Mensalista	01/03/2010
1 HORAS NORMAIS	220,00	1.686,27 P	50 I.N.S.S.	9,00	233,65 D
12 INSALUBRIDADE 20%	20,00	203,29 P	58 I.R.R.F.	7,50	20,17 D
PROGR. NOVA HABILIT.ENSINO MÉDIO	115,69	115,69 P	237 Desc. Dias Não trabalhados	86,53	86,53 D
332 TRIENIO LEI 51/2003	6,00	101,18 P	434 Custeio do Vale Alimentação Lei 1122	2,00	2,00 D
429 GRATIFICAÇÃO ENCARREGADO LC 18	489,74	489,74 P	438 Contribuição Sindical Associado	1,00	16,86 D
Total:	2.596,17			Total:	359,21
				Líquido:	2.236,96
815 ALICE TEBALDI	08260450909	1.227,67	1.485,95	1.367,08	0,00 100,00
PROFESSOR NÃO TITULADO	Ensino Fundamental Fundeb- AC PROFESSOR NAO TITULADO			Mensalista	08/05/2018
1 HORAS NORMAIS	100,00	1.227,67 P	50 I.N.S.S.	8,00	118,87 D
297 JORNADA SUPLEMENTAR	233,73	233,73 P	434 Custeio do Vale Alimentação Lei 1122	3/8	2,00 D
425 REGENCIA DE CLASSE LC 179	2,00	24,55 P			
Total:	1.485,95			Total:	120,87
				Líquido:	1.365,08
276 ALINE ALBERTON DAMIN	07030020901	1.502,90	1.502,90	1.132,96	0,00 200,00
AUXILIAR DE EDUCAÇÃO (GF)	EDUCAÇÃO INFANTIL - EFETIVO AUXILIAR DE EDUCAÇÃO (GF)/A/01			Mensalista	01/07/2016
1 HORAS NORMAIS	200,00	1.502,90 P	50 I.N.S.S.	8,00	120,23 D
Total:	1.502,90		54 FUNDO ASSISTÊNCIA	4,00	60,12 D
			240 DESC.AUTOR.UNIMED	12,90	12,90 D
			331 TAXA DE MANUTENÇÃO FAM	34,95	34,95 D
			434 Custeio do Vale Alimentação Lei 1122	2,00	2,00 D
Total:				Total:	230,20
				Líquido:	1.272,70
2080 ALTAIR BOSIO	40062007904	1.886,70	1.886,70	1.716,90	0,00 200,00
VEREADOR	CÂMARA MUNICIPAL DE VEREA VEREADOR - LO 524/2004 LC 115/2008			Mensalista	01/01/2017
1 HORAS NORMAIS	200,00	1.886,70 P	50 I.N.S.S.	9,00	169,80 D
Total:	1.886,70			Total:	169,80
				Líquido:	1.716,90